



INDICAÇÃO Nº IND 6186 /2012
(Da Deputada Liliane RORIZ)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA OBRAS E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL – NOVACAP A CONTRUÇÃO DE CALÇADAS NOS CONJUNTOS DE TODAS AS QUADRAS DO SETOR “O” NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP a construção de calçadas nos conjuntos de todas as quadras do Setor “O” na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.


JUSTIFICAÇÃO

Conforme reclamações de cidadãos, não há calçadas nem ciclovias nos conjuntos do Setor “O” em Ceilândia, sobretudo nas vias que os separam. Ausência tal que prejudica não só a livre movimentação dos cidadãos bem como a prática de exercícios físicos destas pessoas.

A presente proposição tem como objetivo reiterar a necessidade dos moradores desta região para que seja oferecido um local que permita a circulação segura e confortável dos cidadãos além de devidamente adaptado à prática do “cooper”, caminhadas e afins.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 14/06/2012 17:12

216809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 20/06/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

